

VALIDAÇÃO PRESENCIAL

(documentação)

Para a validação presencial, o futuro titular do certificado deve comparecer perante o Agente de Registro da AR São Paulo, portando seus documentos pessoais. Verifique abaixo a lista dos documentos necessários:

Certificado de Pessoa Jurídica (CNPJ, NF-e, CT-e)	Certificado de Pessoa Física (CPF)
Ato Constitutivo + Alterações Contratuais (se houver) ;	Documento de identificação (Sugere-se a apresentação de um segundo documento de identificação);
Ata de Eleição dos administradores (se houver) ;	CPF;
DO REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL LEGAL:	Certidão de casamento/separação, em caso de alteração do nome;
Documento de identificação (Sugere-se a apresentação de um segundo documento de identificação);	DOCUMENTOS OPCIONAIS:
CPF;	Cadastro Específico do INSS (CEI);
Certidão de casamento/separação, em caso de alteração do nome;	PIS/ PASEP/ NIT/ NIS;
	Título de Eleitor;

- São aceitos como **documentos de Identificação**: CNH, Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Classe (OAB, CRC, etc), RNE;
- Aceita-se para a **comprovação do CPF**: o cartão do CPF, documentos de Identificação que contenham esta informação, como CNH, ou ainda o comprovante de consulta de situação cadastral gerado no site da Receita Federal do Brasil;
- O **CEI, NIS/PIS/PASEP/NIT** são documentos opcionais para certificados de Pessoa Física em geral. Entretanto, são obrigatórios para acessar o Conectividade Social ICP. • Em caso de alteração de nome, o titular deverá apresentar certidão de casamento ou separação em sua via original;
- A apresentação do **segundo documento de identificação** não é obrigatória. No entanto, a AR SÃO PAULO se reserva do direito de não realizar a validação presencial, caso o documento de identificação esteja em mal estado de conservação ou se não for possível identificar de forma inequívoca seu titular, seus dados ou sua assinatura.